



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Docente – CPAD
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

FORMULÁRIO DO PROGRAMA DE DISCIPLINAS

1. Curso: Direito Diurno | 2. Código: 15

3. Modalidade(s): Bacharelado() Licenciatura() Profissional() Tecnólogo()

4. Currículo (Ano/Semestre): 2011.2

5. Turno(s): () Diurno () Vespertino () Noturno ()

6. Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito

7. Departamento: Direito Processual

8. Código PROGRAD: DD109

9. Nome da Disciplina: Direito Processual Penal II

10. Pré-Requisitos:

11. Carga Horária / Número de Créditos: 64h - 04

Duração em Semanas:	Carga Horária Semanal: 04 h/a	Carga Horária Total: 64 h/a
16 Semanas		

Teórica: () Prática: ()

Número de Créditos: 04 Semestre: 6º.

12. Caráter de Oferta da Disciplina: Obrigatória () Optativa ()

13. Regime da disciplina: Anual() Semestral ()

14. Justificativa: O Direito Processual Penal é meio, instrumento, para aplicação do Direito Penal ao caso concreto. Assim, para que ele seja regularmente aplicado, é necessário todo o conhecimento do cabedal teórico oferecido por esta disciplina, através do estudo não só da legislação processual penal infraconstitucional, mas de todo sistema constitucional que valida e dá sustentação a este campo de estudo do Direito. Obviamente, a abordagem deve ser nitidamente constitucional, a fim de que o arcabouço normativo aplicável seja adequadamente utilizado.

Ementa: Introdução ao Direito Processual Penal brasileiro. Princípios constitucionais do

processo penal. Sujeitos processuais. Competência no processo penal. Inquérito policial e juizados especiais criminais. Prisões processuais, medidas cautelares e liberdade provisória.

15. Descrição do Conteúdo:		
Unidades e Assuntos das Aulas Teóricas:	Semana	Horas-Aulas
1 Da ação penal. Aspectos gerais: conceito, fundamento constitucional, condições genéricas e específicas. Classificação das ações. Ação penal pública, titularidade, espécies, princípios. Denúncia, requisição do Ministro da Justiça e representação do ofendido. Ação penal privada, titularidade, espécies, princípios. queixa-crime, decadência, renúncia, perdão perempção. Questões prejudiciais. Exceção de litispendência e exceção de coisa julgada.	1-2	08
2. Atos de comunicação processual. Conceito. Natureza jurídica Princípios constitucionais. Lugar e prazo para realização dos atos processuais. Citações, intimações e notificações: regras e procedimento. Revelia e ausência no processo penal: diferenças.	3-4	08
3. Da prova no processo penal. Disposições gerais. Princípios constitucionais. Princípios aplicados à prova. Sistemas probatórios. O livre convencimento. Do exame de corpo e delito e das perícias em geral. Da confissão. Das testemunhas. Do reconhecimento de pessoas e coisas. Da acareação. Dos indícios. Restituição de coisas apreendidas.	5-6	08
4. Dos procedimentos no processo penal. Conceito. Processo e procedimento. Regras definidoras. Procedimentos em espécie: comum e especial. Interrogatório. Procedimento dos crimes de competência do Tribunal do Júri. Procedimento dos crimes de competência originária dos Tribunais (Lei n. 8.038/90). Procedimento da Lei Antitóxicos (Lei n. 11.343/06). Procedimentos alinhados no CPP.	7-8-9	12
5. Nulidades no processo penal. Conceito. Natureza jurídica. Princípios das nulidades. Espécies: ato jurídico inexistente, irregularidade, nulidade relativa, nulidade absoluta.	10	4
6. Dos atos judiciais. Conceito. Atos judiciais: despachos, decisões interlocutórias e decisões definitivas. Requisitos da sentença. Classificação: absolutórias e condenatórias. Efeitos da condenação. <i>Emendatio libelli e mutatio libelli</i> . Ação civil <i>ex delicto</i> . Arresto, sequestro e hipoteca legal.	11-12-13	12

17. Bibliografia Básica:

LIMA, Marcellus Polastri. *Manual de processo penal*. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo penal e execução penal*. 5. ed. São Paulo: RT, 2009.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. *Curso de processo penal*. 15. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. *Curso de direito processual penal*. 5. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodvim, 2011.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 4 v.

18. Bibliografia Complementar:

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Direito processual penal*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 2 v.

BONFIM, Edilson Mougnot. *Curso de processo penal*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. *Curso de processo penal*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. *O processo penal em face da Constituição: princípios constitucionais do processo penal*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

GRECO FILHO, Vicente. *Manual de processo penal*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. *As nulidades no processo penal*. 11. ed. São Paulo: RT, 2010.

LOPES JÚNIOR, Aury. *Direito processual penal e sua conformidade constitucional*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 3 v.

MARQUES, José Frederico. *Elementos de direito processual penal*. Campinas: Bookseller, 1997. 4 v.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. *Processo penal*. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis (Org.). *As reformas no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

RANGEL, Paulo. *Direito processual penal*. 15. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna; LIMA, Marcellus Polastri. *A renovação processual penal após a Constituição de 1988: estudos em homenagem ao Professor José Barcelos de Souza*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

19. Avaliação da Aprendizagem:

Provas orais; apresentação de trabalhos com resolução de questões práticas previamente estabelecidas; provas descritivas com resolução de problemas hipotéticos. Trabalhos extraclasse.

20. Observações:

A ministração de aulas será acompanhada por Mestrando do PPGD da UFC, que, em aulas específicas, a serem previamente avisadas pelo docente titular, lecionará o conteúdo proposto para aquele ponto, em função de Estágio de Docência.

A carga horária restante será complementada com atividades intra e extraclasse, incluindo-se a aplicação de avaliação de aprendizagem, cujos comentários também serão feitos em classe.

21. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião: ____ / ____ / ____ | Data de Aprovação: : ____ / ____ / ____

Coordenador(a) de Curso
(Assinatura e Carimbo)

22. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião: ____ / ____ / ____ | Data de Aprovação: : ____ / ____ / ____

Chefe(a) do Departamento
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Centro / Faculdade / Instituto / Campus:

Nº da ata da Reunião: ____ / ____ / ____ | Data de Aprovação: : ____ / ____ / ____

Diretor(a)
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Nº da ata da Reunião: ____ / ____ / ____ | Data de Aprovação: : ____ / ____ / ____

Presidente(a) do Conselho
(Assinatura e Carimbo)